SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1669

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016/PMA

A Comissão de Pregão, torna pública as Retificações das matérias dos Termos de Adjudicação e Homologação, publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 149FBBD6 e 6917B519, na data de 14/09/2016. Onde se lê: R$ 86.376,60. Leia-se: R$ 71.977,80.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2016.

***EVITON SANTOS DE MELO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**E41B4010

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016/PMA

-Processo Nº: 013/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação.
-Contrato Nº: 018/2016/PMA.
-Contratado: J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado: R$ 32.778,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), o que corresponde aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2016.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**6D04A826

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016/PMA

-Processo Nº: 012/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 019/2016/PMA.
-Contratado: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA.
-CNPJ Nº 25.003.525/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 37.824,20 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), o que corresponde aos itens nº 03, 08, 09, 10, 12, 14, 16 e 17.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2016.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**471F0D09

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016/PMA

-Processo Nº: 012/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 020/2016/PMA.
-Contratado: CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA.
-CNPJ Nº 11.150.786/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 71.977,80 (setenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), o que corresponde aos itens nº 01, 02, 04, 05, 07, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 29.

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2016.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**BC5190F1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016/PMA

-Processo Nº: 014/2016/PMA.
-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Fiscalização de Obras de Engenharia e Elaboração de Projetos Básicos e Urbanísticos para a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 021/2016/PMA.
-Contratado: SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO.
-CPF Nº 097.685.334-55.
-Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Alagoinha - PE, 13 de Setembro de 2016.

***MAURILIO DE ALMEIDA SILVA***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
**Código Identificador:**3A187DE1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
### PORTARIA Nº 064/2016 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Maria Ramos Muniz, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.774/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e das Faculdades mantidas pela mesma, criação de Cargos, funções gratificadas, e dá outras providências...
CONSIDERANDO,
A necessidade de selecionar para o ano de 2017, pessoal Docente e Técnico Administrativo, através de Seleção Simplificada , para provimento de vagas para os quadros das Faculdades FAFOPA, FACIAGRA e FACISA, mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA , ano 2017.
RESOLVE :
Art. 1º -NOMEAR a Comissão abaixo relacionada para compor e realizar os trabalhos do referido certame:
MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO – Presidente
TELMA MARIA DE CARVALHO MENDES - MEMBRO
VALÉRIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR- MEMBRO
MARIA JOSELÂNDIA G. DE O. ROCHA-MEMBRO
MARCILÉA SANTOS MARTINS NEIVA- MEMBRO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe, em 12 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-S E,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

***MARIA RAMOS MUNIZ***
Diretora Presidente da AEDA

**Publicado por:**
Samuel Bruno Lacerda de Souza
**Código Identificador:**557FAD87

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BEZERROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS

Processo **N.º** 036/2016. **Pregão Presencial N.º** 022/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas. **Valor Máximo: R$ 24.000,00**. **Local e Data da Sessão:** Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 30/09/2016 às 09:00 h. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: ***edital.cplgeral.bezerros@gmail.com***, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 19/09/2016.

***ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C8FC7FE8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### PORTARIA GAPRE Nº193 /2016

*Ementa: Renovar licença sem vencimentos, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** a CI nº 0841/2016 - SMS de 01.08.2016 – SMS, Processo nº 841 de 29/07/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 841 /COLEG - SEARH

**RESOLVE;**

**Art. 1º - RENOVAR LICENÇA SEM VENCIMENTO** do **VETERINARIO, DAVI RUBEM DA SILVA** mat. **nº 030.400,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por mais 02 (dois) anos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**386CF09C

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### PORTARIA GAPRE Nº 0194/2016

*Ementa: Cancelar licença sem vencimentos, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o pedido verbal da servidora MARIA MOSELE DOS SANTOS a Secretaria Municipal de Saúde – SMS,
**Considerando** CI nº 0098/2016 - SMS de 06/07/2016 e CI nº 1080/2016 - SMS de 09/09/2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA ATRAVES DA PORTARIA GAPRE Nº 041/2016** à

**CITOTECNICA, MARIA MOSELE DOS SANTOS**, mat. **nº 030.475,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**EE229796

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**PORTARIA GAPRE Nº 0195/2016**

*Ementa: Cancelar licença sem vencimentos, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
**Considerando** o pedido verbal da servidora ELISABETE MARIA GOMES a Secretaria Municipal de Saúde – SMS,
**Considerando** CI nº 842/2016 - SMS de 01/08/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA ATRAVES DA PORTARIA GAPRE Nº 263/2015** à **TEC ENFERMAGEM, ELISABETE MARIA GOMES**, mat. **nº 030.442,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir 05 de maio de 2016***.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**DBECEE58

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°884/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: AMARO JOSE BARBOSA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 08 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SMI.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**2F5D009B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°885/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, do cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, a partir de 08 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOBP.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**BF5678DF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°886/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR: MARTA ARRUDA FEITOSA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 12 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**41E000A5

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°887/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: MARTA ARRUDA FEITOSA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 13 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**E9914C92

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°888/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DAYANA KELLY DOS SANTOS ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 14 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**4D0C7BC0

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°889/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: MANOEL JOSUE DA SILVA JUNIOR ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 14 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**D831430C

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°890/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 14 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA – SMGP.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**E30CD72F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°891/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: LEANDRO MONTEIRO DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 14 de setembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**AB827844

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°892/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: CARLA CAROLINE MARIA DOS SANTOS SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 14 de setembro de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**16E32C71

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°893/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**EXORERAR: IVANILDO COSTA DE FRANÇA do cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de setembro de 2016, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**4230339E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°894/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: ANTONIO FELIPE RODRIGUES MENDES DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 16 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS - SECOD.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**3A18BB37

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N° 895/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR: o Ato de Nº 867/2016, que nomeia ROBERTO RODOLFO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 01 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP. Onde se ler: COORDENADOR, símbolo CC3 e SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP. Deve-se ler: ASSESSOR TECNICO, símbolo CC2 e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**60686B4F

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°896/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: DAYVSON SOARES CARNEIRO DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4 a partir de 16 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA - SELOG.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**65D3F6A6

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°898/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: CARLOS JOSE VIEIRA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 16 de setembro de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS - SECOD.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**49147A66

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°897/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: JOAQUIM GOMES DA SILVA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 16 de setembro de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2015.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**7417201C

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°899/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: IVANILDO COSTA DE FRANÇA ao cargo de SUPERINTENDENTE, símbolo CC1B, a partir de 16 de setembro de 2016, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO – SAB.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**7D1A6218

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°900/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: MARIA DA PAZ FERNANDES, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 16 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2015.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**AD0CDD6A

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°901/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: EDMILSON JERONIMO DA SILVA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 19 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2015.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**FCF6F807

---

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ATO N°883/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização

da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**R E S O L V E:**

**NOMEAR: ELIAS JOSE DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 08 de setembro de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.**

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de setembro de 2016.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**9CF34122

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO – TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO: 046/PMCSA-SEFA/2016**

Processo: 046/PMCSA - SEFA/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SEFA/2016.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação do Município. - Valor Máximo Aceitável: R$ **348.200,00** - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **21/10/2016 às 09h00min.** - Informações Adicionais: **Edital e seus anexos devem ser retirados na sede da 1ª e 2ª CPL**, demais informações através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cpl1e2cabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2016.

***MICHEL SUED CAMILO DA SILVA***
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**46DC6FF9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº: 032/FMS/2016. 2ª CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2016**

Processo Nº: 032/FMS/2016. 2ª CPL. Pregão Presencial Nº 023/FMS/2016. Compras. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para realização de exames citológicos de prevenção do câncer de colo de útero (e a participação é exclusiva para MEI/ME/EPP)**.** Valor: R$ 31.262,30. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 06/10/2016 às 08h30min.** Haja vista que a sessão anterior foi **deserta**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2016.

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**794E11D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 041/FMS/2016 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2016**

**Processo**: 041/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 004/FMS/2016** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura aquisição de MMH, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.308.806,97. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **recebimento das propostas** à partir do dia 20/09/2016 às 08h00min até o dia 07/10/2016 às 08h30min, **abertura das propostas** 07/10/2016 às 08h30min **e início da sessão de disputa de preços** 17/10/2016 às 09h30min.(Horário de Brasília) e 08h30min.(Horário de Pernambuco) - Informações Adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho - PE ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no horário das **08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2016.

***GILSON CABRAL DE MENDONÇA***
Gestor Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**DA6750F6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP**
**CONVOCATÓRIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, por meio desta Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVIDA** a todos interessados, para **Audiência Pública** de apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício Financeiro de 2016, que será realizada no dia **26 de setembro de 2016**, às **09 horas**, na **Câmara Municipal de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de setembro de 2016.

***LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**A6209435

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**PROCESSO Nº: 024/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2016**

***AVISO DE RATIFICAÇÃO***

*Processo Nº: 024/2016 - Inexigibilidade nº. 009/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista HARRY ESTIGADO tendo como empresário exclusivo a empresa D. HENRIQUE MORAIS PACHECO ME, para apresentação em comemoração às Festividades Tradicional do Povoado de Itã Município de Carnaíba – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa D. HENRIQUE MORAIS PACHECO ME – CNPJ nº. 22.912.347/0001-43 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

*Prefeitura Municipal de Carnaíba, 20 de setembro de 2016*

***JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA***
Prefeito Municipal (***)

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**B9A9C176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**PROCESSO Nº: 025/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2016**

***AVISO DE RATIFICAÇÃO***

*Processo Nº: 025/2016 - Inexigibilidade nº. 010/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista BANDA ENCANTO DE MULHER tendo como empresário exclusivo a empresa S.J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME, para apresentação em comemoração às Festividades Tradicional do Povoado de Itã Município de Carnaíba – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 12.000,00 (doze mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa S.J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME – CNPJ nº. 11.422.741/0001-87 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

*Prefeitura Municipal de Carnaíba, 20 de setembro de 2016*

***JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA***
Prefeito Municipal (***)

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**953F7AAD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE DORMENTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2016 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da chamada pública nº 002/2016, julgado em 13 de setembro de 2016, resolve **HABILITAR** as empresas: **01- IRES C.C. DE S. LEITE LABORATÓRIO – ME,** Inscrita no CNPJ/MF nº 20.229.708/0001-26, representada pela Sra. IRES CRISTINA CAVALCANTI DE SOUZA LEITE, portadora da cédula de identidade nº 9.877.189 SDS/PE e do CPF/MF nº 049.458.694-05 e **02- CLINICA POPULAR DE DORMENTES ALVARENGA LOPES LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ/MF nº 15.216.987/0001-53, representada pelo Sr. RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, portador da cédula de identidade nº 1.219.163 SDS/RN e do CPF/MF nº 778.699.744-04, por terem atendido todas as condições do edital, para o objeto da Chamada Publica nº 002/2016, e em conseqüente, cientificado habilitados para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital. Informações:
www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 13 de setembro de 2016.

***FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco de Assis Pires de Menezes
**Código Identificador:**763368FD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**

**RESULTADO DO CERTAME**
**JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS**
**CONVITE Nº021/2016**

Objeto: **AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU/PE, DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDO SARAIVA MOREIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Julgamento: dia 19/09/2016, às 09:00 horas. Empresa Vencedora: **RAIMUNDO A. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ n° **23.798.860/0001-18,** sito a Av. Edmundo Dantas, 197 – Centro – Exu (PE), que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

***PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**BABBD58D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO** Nº 044/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais e nota de interesse publica em jornais de grande circulação no estado e na imprensa oficial do estado (CEPE) e da União (DOU). **CONTRATADA:** PREMIUM PUBLICIDADE LTDA - EPP: **CNPJ**: 10.550.664/0001-88. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 15 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 014/2016, Pregão Presencial nº 010/2016.

**Publicado por:**
Maria Edlene da Silva
**Código Identificador:**D859E533

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO** Nº 045/2016 **OBJETO:** Contratação de Caminhão Pipa, placa IAA 4485, para atender as demandas de abastecimento d'água de cisternas comunitárias de famílias carentes na Zona Rural do Município. **CONTRATADA:** ALDEMIR DA SILVA NASCIMENTO: **CPF/MF**: 043.038.794-60. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 82.731,60 (Oitenta e dois mil

setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) global. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 004/2016, Inexigibilidade nº 001/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 046/2016 **OBJETO:** Contratação de Caminhão Pipa, placa KHG 0484, para atender as demandas de abastecimento d'água de cisternas comunitárias de famílias carentes na Zona Rural do Município. **CONTRATADA:** GEOVANE APARECIDO DE JESUS: **CPF/MF**: 056.236.044-12. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 82.731,60 (Oitenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) global. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 004/2016, Inexigibilidade nº 001/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 047/2016 **OBJETO:** Contratação de Caminhão Pipa, placa KHS 8536, para atender as demandas de abastecimento d'água de cisternas comunitárias de famílias carentes na Zona Rural do Município. **CONTRATADA:** HERCÍLIO DE SOUZA LIRA FILHO: **CPF/MF**: 033.424.624-50. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 82.545,40 (Oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) global. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 004/2016, Inexigibilidade nº 001/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 048/2016 **OBJETO:** Contratação de Caminhão Pipa, placa CPR 3295, para atender as demandas de abastecimento d'água de cisternas comunitárias de famílias carentes na Zona Rural do Município. **CONTRATADA:** JOÃO CORDEIRO DA SILVA: **CPF/MF**: 032.786.194-04. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 81.259,20 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) global. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 004/2016, Inexigibilidade nº 001/2016.

**Publicado por:**
Maria Edlene da Silva
**Código Identificador:**A800D4C7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 049/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um veículo do tipo utilitário para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME: **CNPJ**: 04.873.868/0001-57. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 23 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 016/2016, Pregão Presencial nº 012/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 050/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um veículo do tipo utilitário para a Secretaria Municipal de Produção Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** GETEME SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME: **CNPJ**: 04.873.868/0001-57. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 23 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 016/2016, Pregão Presencial nº 012/2016.

**Publicado por:**
Maria Edlene da Silva
**Código Identificador:**5959C957

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

**Art. 1.º - CONVOCAR** os candidatos relacionados nos ANEXO I deste edital, aprovados e classificados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigilante, respectivamente, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Gameleira – PE, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 08:00 às 12:00, munido da documentação exigida no edital do concurso público, para fins de nomeação e posse **em caráter precário por força de decisão judicial [1]**, o que não ocorrendo implicará em renuncia tácita a vaga ao cargo em que foi aprovado.

**Art. 2.º** - Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado será **nomeado** para o cargo em que foi aprovado.

Art. 3.º - O candidato nomeado será encaminhado à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a se realizar nos dias 19 e 26 de setembro, e 03 e 10 de outubro de 2016, conforme seja mais conveniente para o candidato, em local e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º - Julgado apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 08 de setembro de 2016.

***YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA***
Prefeita do Município da Gameleira – PE

**ANEXO I**

| **E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **Nome** | **Nota** |
| 63º | 00000622 | EDJANE MARIA DA CONCEIÇAO | 70,00 |
| 64º | 00015453 | SILVANA TAVARES DE MOURA | 70,00 |
| 65º | 00000835 | GIVALDO ALCIDES DE MELO | 70,00 |
| 66º | 00001265 | ROMERIA SILVA DE SANTANA | 70,00 |
| 67º | 00013760 | MARLETE MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 68º | 00014528 | JÚLIA GABRIHELLE MELO DA SILVEIRA | 70,00 |
| 69º | 00000964 | PATRICIA RITA FEITOSA DA SILVA | 70,00 |
| 70º | 00013122 | VALERIA MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 71º | 00012284 | BRUNA RENALY DA SILVA | 70,00 |
| 72º | 00000934 | RIVALDO LIMA DA SILVA | 70,00 |
| 73º | 00001162 | ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA | 70,00 |
| 74º | 00013489 | EDUARDO PEDRO LINS ARAÚJO | 70,00 |
| 75º | 00014150 | AMILTON DE SÁ ANTUNES | 66,67 |
| 76º | 00000745 | FERNANDO MANOEL DA SILVA | 66,67 |
| 77º | 00000670 | MARIA DO CARMO BESERRA DA SILVA | 66,67 |
| 78º | 00013139 | ELIANE DA SILVA ROLIM | 66,67 |
| 79º | 00013772 | RAQUEL DA SILVA RODRIGUES | 66,67 |
| 80º | 00012093 | JOSE GILVAN DE OLIVEIRA | 66,67 |
| 81º | 00012567 | JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR | 66,67 |
| 82º | 00014817 | KATIA DE SOUZA LACERDA | 66,67 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 83º | 00000133 | PATRICIA SANTOS DA SILVA LIMA | 66,67 |
| 84º | 00013074 | PAULO BERNARDO DA SILVA | 66,67 |
| 85º | 00011934 | EXPEDITO MAGNO PEREIRA JUNIOR | 66,67 |
| 86º | 00000135 | MIRIAM MARIA DA SILVA | 66,67 |
| 87º | 00013797 | ALEXSANDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES | 66,67 |
| 88º | 00012112 | MAGDA RENATA LIMA DE OLIVEIRA | 66,67 |
| 89º | 00001126 | JOSELIA MARIA DA SILVA | 66,67 |
| 90º | 00012361 | EDVALDO BESERRA DA SILVA | 66,67 |
| 91º | 00014824 | NAADIANE LARANJEIRA DOS SANTOS | 66,67 |
| 92º | 00014352 | GILVÂNIA FARIAS DA SILVA | 66,67 |
| 93º | 00000557 | DARLEN GLECIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 66,67 |
| 94º | 00013295 | ROSIMERY RIBEIRO DA SILVA | 66,67 |
| 95º | 00015044 | ANNY KATTY DE OLIVEIRA LIMA | 66,67 |
| 96º | 00000850 | EDIVANIA RAFAELA SILVA DE MOURA | 66,67 |
| 97º | 00000851 | DANIELE MARIA DOS SANTOS | 66,67 |
| 98º | 00001197 | MICHELANE TAVARES DA SILVA | 66,67 |
| 99º | 00000307 | GILSON JOAO DA SILVA | 66,67 |
| 100º | 00012628 | INALDO SILVA JUNIOR | 66,67 |
| 101º | 00000839 | DANIELA FERREIRA DE AMORIM | 66,67 |
| 102º | 00001275 | ANDERSON FERNANDO DA SILVA | 66,67 |
| 103º | 00000587 | JANAINA BEZERRA DA SILVA | 66,67 |
| 104º | 00001257 | IDEAN ISABELI DA SILVA SANTOS | 66,67 |
| 105º | 00001177 | JACKSON RAFAEL MELO SILVA | 66,67 |
| 106º | 00013455 | ALBERTO HENRIQUE DA SILVA | 63,33 |
| 107º | 00011243 | MARIA DE LIMA DE OLIVEIRA | 63,33 |
| 108º | 00013954 | JACILENE HOLANDA DE LIMA | 63,33 |
| 109º | 00000417 | GENILDO NILO DE SOUZA | 63,33 |
| 110º | 00013289 | MIRIAN DE SALES RAMOS | 63,33 |
| 111º | 00000795 | BETANIA GOMES DA SILVA | 63,33 |
| 112º | 00000982 | TACIANA TAVARES DO NASCIMENTO GALDINO | 63,33 |
| 113º | 00010645 | JOSE GIVANILDO DA SILVA | 63,33 |
| 114º | 00013631 | GINALDO JOSÉ DE SOUZA | 63,33 |
| 115º | 00013835 | JOSE MARCOLINO DOS SANTOS | 63,33 |
| 116º | 00001236 | MARIA JOSE FELISBERTO DE LEMOS | 63,33 |
| 117º | 00013141 | EDILANE MARIA DE SOUSA | 63,33 |
| 118º | 00000678 | CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS | 63,33 |
| 119º | 00015345 | CLÁUDIA MARIA CÂNDIDO | 63,33 |
| 120º | 00001263 | SEVERINO GONÇALVES DE FARIAS NETO | 63,33 |
| 121º | 00013237 | ILKA ELAINE MARIA DOS SANTOS | 63,33 |
| 122º | 00014655 | RUTH VANESSA SILVA DOS SANTOS | 63,33 |
| 123º | 00013999 | JOSIANE MARIA DA SILVA ROCHA | 63,33 |
| 124º | 00013583 | ROBERTA FLORENCIO DA SILVA | 63,33 |
| 125º | 00014830 | IVANEIDE MARIA DA SILVA | 63,33 |
| 126º | 00000267 | LUCILENE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA | 63,33 |
| 127º | 00000355 | EWERTON LIMA DE OLIVEIRA | 63,33 |

| **E-05 MERENDEIRA** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **Nome** | **Nota** |
| 45º | 00014987 | GEYZA KARLA DE MORAIS SILVA | 73,33 |
| 46º | 00014374 | KATIANE ALEXANDRE LINS | 73,33 |
| 47º | 00000656 | JOSICLEIDE SANTOS DE ALBUQUERQUE | 73,33 |
| 48º | 00010837 | JOZÉLIA DA SILVA ALVES | 70,00 |
| 49º | 00000947 | GILSE DA SILVA CRUZ | 70,00 |
| 50º | 00014037 | REJANE MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 51º | 00001106 | TACIANA MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 52º | 00015112 | KEILA LEONORA ROLIM SALGUEIRAL | 70,00 |
| 53º | 00013610 | EDNA MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 54º | 00000712 | ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA | 70,00 |
| 55º | 00000012 | LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 70,00 |
| 56º | 00012384 | ANGELA MARIA DA SILVA GOUVEIA | 70,00 |
| 57º | 00000028 | MARIA FLAVIANA DA CRUZ | 70,00 |
| 58º | 00000675 | CRISTINA MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 59º | 00015400 | MARCIONE SILVA BARCELOS DE MELO | 70,00 |
| 60º | 00011287 | MARIA SUENEIDE FERREIRA | 70,00 |
| 61º | 00010554 | MAYSA RAYANE SILVA NUNES | 70,00 |
| 62º | 00013393 | ADRIELE MARIA DA SILVA | 70,00 |
| 63º | 00000667 | MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS E SILVA | 66,67 |

| **E-07 VIGILANTE** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Inscrição** | **Nome** | **Nota** |
| 55º | 00011642 | IRANDERLI LEITE DA SILVA | 76,67 |
| 56º | 00011372 | PAULO RODRIGUES DA SILVA SOUTO | 76,67 |
| 57º | 00010009 | JOSIAS JOSÉ FERREIRA | 76,67 |
| 58º | 00014254 | JOSÉ FABRÍCIO DE MENDONÇA | 76,67 |
| 59º | 00000643 | DANIEL CALIXTO VASCONCELOS | 76,67 |
| 60º | 00014588 | MÁRIO SÉRGIO RAMOS DA SILVA | 76,67 |
| 61º | 00000586 | EVERALDO ALCIDES DE MELO | 76,67 |
| 62º | 00013467 | EDVALDO NUNES DE MOURA | 76,67 |
| 63º | 000012855 | SERGIO MURILO ALMEIDA DE SOUZA | 76,67 |
| 64º | 00013318 | RAMANN KANT RODRIGUES DE MOURA | 76,67 |
| 65º | 00012984 | ARISTOTELES FERRAZ DE ARAUJO | 76,67 |
| 66º | 00014757 | AGUINALDO FERREIRA DA SILVA | 76,67 |
| 67º | 00000130 | GENILDO MANOEL PEREIRA | 76,67 |
| 68º | 00015140 | LUIZ CARLOS CAMPOS | 76,67 |
| 69º | 00012574 | MARCOS JOSÉ DA SILVA | 76,67 |
| 70º | 00012429 | DOUGLAS PAULINO GOMES | 76,67 |

**ANEXO II**

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL N.º 07/2012 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 004/2016 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das ustiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

**Publicado por:**
Lenice Maria da Silva
**Código Identificador:**B667A201

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016 – PL N.º 02/2016**

Processo Nº 02/2016. CPL. Pregão Nº 02/2016. Compras. Registro de preços para eventual fornecimento de policloreto de alumínio a ser usado no tratamento de água do Município da Gameleira - PE. Valor: R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/09/2016 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Gameleira: Rua José Barradas, Nº 95, 1º Andar, Centro – Gameleira – PE. CEP: 55.530-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3679 – 1295, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 30/09/2016.

***DANIEL FERNANDES SOATHMAN***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**51D78610

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1290**

EMENTA: Denomina de Doutor Pedro de Assis Lourenço Gomes (Dr. Pedro de Assis) a Sala da Procuradoria Jurídica, localizada no prédio sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** Fica denominada de **Doutor Pedro de Assis Lourenço Gomes (Dr. Pedro de Assis)** a Sala da Procuradoria Jurídica, localizada nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal de Garanhuns.

**Artigo 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

***GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO***
Presidente

***GIVANILDO DA SILVA DE LIMA***
Vice- Presidente

***CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA***
1° Secretária

***ALCINDO DE MELO CORREIA***
2ª Secretário

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FC802DF3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**
**RESOLUÇÃO Nº 1291**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Francisco Alberto Carvalho Madeira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Francisco Alberto Carvalho Madeira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE SETEMBRO DE 2016.

***GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO***
Presidente

***GIVANILDO DA SILVA DE LIMA***
Vice- Presidente

***CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA***
1° Secretária

***ALCINDO DE MELO CORREIA***
2ª Secretário

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**54342198

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1101/2016-GP**

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCOS FELIPE DA SILVA**, Matrícula **nº. 5524**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/08/2011** a **04/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 5 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7AA19436

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1104/2016-GP**

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **JOSE CARLOS LEITE,** que exerce o cargo de PROFESSOR II, Matrícula Nº. 5.154, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(01) um ano,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **17/08/2016** a **17/08/2017.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 5 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D9CD5EE8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1105/2016-GP**

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ARISANDRA TENÓRIO CAVALCANTE**, Matrícula **nº. 5522**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **07/08/2011** a **07/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 8 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4D13E857

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1112/2016-GP**

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **LETICIA CAZUZA NASCIMENTO,** portadora do CPF: nº. 076.839.454-63, que ocupa o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 33,33% (Trinta e três virgula trinta e três por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 9 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AE190304

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1114/2016-GP**

"Dispõe sobre a retificação da portaria 722/2015-GP, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso de suas atribuições legais,
**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA** 722/2015-GP

**ONDE SE LÊ:**

**Art.** DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, com suas respectivas ascensões e períodos.

| MAT | NOME | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| 2.538 | GILZA LOPES DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 18/09/2010 a 18/09/2015 |
| 2.441 | SANDRA PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 20/09/2010 a 20/09/2015 |
| 2.516 | TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 20/09/2010 a 20/09/2015 |
| 2.448 | ELIZANGELA MENDONCA DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRIBUTOS | PE23 | 21/09/2010 a 21/09/2015 |
| 2.435 | SILVANIA BARBOSA DE GOES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 28/09/2010 a 28/09/2015 |
| **2.445** | **MARIA GERALDA DA CONCEICAO** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE-04** | **03/10/2010 a 03/10/2015** |
| **2.517** | **IRENILDA VIEIRA DA SILVA** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE-04** | **09/10/2010 a 09/10/2015** |
| **2.513** | **MARIA APARECIDA DE BARROS** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE-04** | **11/10/2010 a 11/10/2015** |

**LEIA-SE:**

**Art.** DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, com suas respectivas ascensões e períodos.

| MAT | NOME | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|
| 2.538 | GILZA LOPES DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 18/09/2010 a 18/09/2015 |
| 2.441 | SANDRA PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 20/09/2010 a 20/09/2015 |
| 2.516 | TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 20/09/2010 a 20/09/2015 |
| 2.448 | ELIZANGELA MENDONCA DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRIBUTOS | PE23 | 21/09/2010 a 21/09/2015 |
| 2.435 | SILVANIA BARBOSA DE GOES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | PE05 | 28/09/2010 a 28/09/2015 |
| **2.445** | **MARIA GERALDA DA CONCEICAO** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE05** | **03/10/2010 a 03/10/2015** |
| **2.517** | **IRENILDA VIEIRA DA SILVA** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE05** | **09/10/2010 a 09/10/2015** |
| **2.513** | **MARIA APARECIDA DE BARROS** | **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | **PE05** | **11/10/2010 a 11/10/2015** |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 10 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B41A625C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1115/2016-GP**

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA**, Matrícula **nº. 2619**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que

dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **12/08/2011** a **12/08/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**79080EC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1116/2016-GP**

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art.1º** - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 19 de agosto de 2016, a servidora **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.085, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 404/2014-GP** de 20 de fevereiro de 2014.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E6C618CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1117/2016-GP**

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUZA, que ocupa o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº.0.183, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 14 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3EE0C86A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1118/2016 - GP**

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **JOSE CARLOS FERREIRA FELIX,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.419, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(04) quatro anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **02/08/2016** a **02/08/2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 15 de agosto de 2016.

***IZAÍAS RÉGIS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**34C06CED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**
**Objeto:** Prorrogação de Vigência do **CONTRATO Nº 110/2015 – CPLC,** referente a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática nas escolas do Município de Garanhuns, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência da educação do Município de Garanhuns**. EMPRESA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:** 06.102.376/0001-93**. VIGÊNCIA: 01/08/2016 à 30/08/2016.**

***SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.***
Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**71ECC73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS**

Contrato nº **041/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **COMERCIAL PRIME EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 13.096.647/0001-00. Objeto: aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 90 e 95. Valor do Contrato: **R$ 26.180,42 (Vinte e seis mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos).** Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

***ALFREDO DE GOIS NETO.***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6268B006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 047/2015 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**
**Objeto:** Prorrogação de Prazo. **CONTRATO nº 047/2015**, cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. CONTRATANTE: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP -** CNPJ nº 07.626.776/0001-60**. VIGÊNCIA:** 21 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BA34C307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 041/2015 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**
**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 041/2015, cujo objeto destina-se à aquisição de Armações e Lentes, destinados à usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns – PE**. CONTRATANTE: J.V.R ARTIGOS OTICOS – EIRELI - ME -** CNPJ nº 19.662.179/0001-70. VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.**

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**595F18ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 049/2015 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**
**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 049/2015, cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família**. CONTRATANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP -** CNPJ nº 07.897.039/0001-00. VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.**

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8FAA0208

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 050/2015 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**
**Objeto:** Prorrogação do contrato nº 050/2015, cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família**. CONTRATANTE: DENT - FLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP -** CNPJ nº 66.818.360/0001-03. VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.**

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4CB76258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 015/2015 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015**
**Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro. **CONTRATO nº 015/2015**, cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. CONTRATANTE: **TRANSROCA COMÉRCIO LTDA -** CNPJ nº **04.159.635/0001-97.**

***ALFREDO DE GOIS NETO***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**51209E83

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL n° 022/2016 PROCESSO n° 185/2016, tem por objeto a **contratação de empresa, por solicitação da secretaria de turismo, para realização dos serviços de locação de mão de obra temporária, para apoio logístico de segurança através do sistema de registro de preço**. No **termo de Adjudicação/homologação.** Onde se lê: o valor total da proposta de global de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**; Leia se: o valor total da proposta de global de **R$ 117.987,85 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Igarassu, 16 de setembro de 2016.

***MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA***
Prefeito de Igarassu

**Publicado por:**
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
**Código Identificador:**D3000AC8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INAJÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DESERTO

**Pregão Presencial: Nº. 021/2016.**
**Processo Licitatório: 040/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Inajá, Estado de Pernambuco, no exercício de 2016.
**PREÂMBULO**
Às 09h00min (Nove horas) do dia 19 (dezenove) do mês 09 (Setembro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, sito à Rua Cícero Torres, nº. 118 - Centro – Inajá/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 024/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBROS Secretario Erisvan Marinho de Espindola, e o MEMBRO o Senhor David Roberto de Jesus Passos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 10h00mm (dez horas), constatando - se a não presença de interessados o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.
**ENCERRAMENTO**
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Inajá, 19 de Setembro de 2016.

***KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

***ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA***
Membro da Comissão de Pregão

***DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS***
Membro da Comissão de Pregão

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**3E9DAC0E

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DESERTO

**Pregão Presencial: Nº. 022/2016.**
**Processo Licitatório: 041/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Inajá, Estado de Pernambuco.
**PREÂMBULO**
Às 11h00min (onze horas) do dia 19 (dezenove) do mês 09 (Setembro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, sito à Rua Cícero Torres, nº. 118 - Centro – Inajá/PE reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 024/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cícero dos Santos, MEMBROS Secretario Erisvan Marinho de Espindola, e o MEMBRO o Senhor David Roberto de Jesus Passos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 12h00mm (doze horas), constatando - se a não presença de interessados o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.
**ENCERRAMENTO**
O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Inajá, 19 de Setembro de 2016.

***KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

***ERISVAN MARINHO DE ESPINDOLA***
Membro da Comissão de Pregão

***DAVID ROBERTO DE JESUS PASSOS***
Membro da Comissão de Pregão

**Publicado por:**
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
**Código Identificador:**31375F93

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPUBI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 14/09/2016, no seguinte P.L. nº 011/2016 – Pregão Presencial nº 011/2016. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01 – VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 01.405.493/0001-02, sediada a Rua Ratisbona, nº 05 - Centro – Crato - CE, vencedor do Item: I do anexo I do edital.

Ipubi – PE, 19 de Setembro de 2016.

***WILSON ALVES DA SILVA***
Presidente
CPL.

**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
**Código Identificador:**6F37881C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-2016
**CONTRATO Nº 046/2016 - PROCESSO Nº 007/2016.** Tomada de Preços nº 002/2016. Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização dos serviços de engenharia na construção, ampliação, e melhoria de esgotos, galerias, bueiros e outros, atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa vencedora LINS SERVIÇOS E CONSTGRUTORA LTDA –CNPJ Nº 23.593.622/ 0001-76 Valor total contratado R$ 414.646,41 (quatrocentos e catorze mil seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta e um centavos).

Lagoa dos Gatos, em 01 de setembro de 2016.

***FLAVIANO PEREIRA DA SILVA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Flaviano Pereira da Silva
**Código Identificador:**B7C67FCA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACHADOS

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 162/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
Considerando o falecimento, conforme certidão de óbito anexada, do Servidor Antônio Barbosa Vieira, matricula nº 100026-1, designado para o cargo Coordenador Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social deste Município;

**RESOLVE:**

**I -** Designar, o Servidor Luciano Elpidio Costa, matricula nº 16806-1, para o cargo Coordenador Financeiro, junto ao Regime Próprio de Previdência Social.

**II-** Revogam-se as disposições em contrário.

**III-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 19 de setembro de 2016.

***ARGEMIRO PIMENTEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Marciela Borges de Souza
**Código Identificador:**86A66016

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

### GABINETE DO PREFEITO
### NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO N° 012/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016**
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2016**
**CONTRATO N° 012/2016**
**Moreilândia-PE., 16 de Setembro de 2016**

**01- DADOS DO FORNECEDOR**
**SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP**, com sede à Rua Avelino Freitas, 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcosdist@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.894.963/0001-74, sendo representante Legal, o Sr. Calixto da Silveira Dias, portador do RG: 946.101 SSP/PI, inscrito no CPF: 341.263.683-53, neste ato representado por seu procurador o Sr. Altino Alvaro Simões Conceição, representante comercial CPF: 085.889.295-20.
**PEDIDO SOLICITADO EM 01 DE SETEMBRO 2016**
PRAZO DE ENTREGA: no prazo máximo de 03 (três) dias uteis após o recebimento contado do recebimento da presente Ordem de Fornecimento. (cf. item 12.1 do Edital Pregão n° 007/2016 sob pena de penalização do contratado pelo não cumprimento cf. 8.10).

DESCUMPRIMENTO DO EDITAL VINCULATIVO AO CONTRATO:

12.1 O objeto deste Pregão deverá ser entregue na sede do Município de Moreilândia (PE), na sala do Setor competente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, por parte do contratado, de cada setor competente ordem de fornecimento expedida pela própria Prefeitura/Fundo/Secretaria, **sob pena de penalização do contratado pelo não cumprimento**.
12.7 Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a Contratada entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

OUTROSSIM INFORMANDO QUE O MESMO ATENDEU EM PARTE O PEDIDO NO DIA 08/09/2016 ATRAVES A NOTA FISCAIS 24.195 E 24.196 DE 06/09/2016.

Vossa senhoria deverá portanto efetuar em até **24 (vinte e quatro) horas** a entrega total na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Moreilandia, no horário de 08h00 ás 13 horas, a entrega total do pedido submetido, OUTROSSIM INFORMANDO QUE O MESMO ATENDEU EM PARTE O PEDIDO NO DIA 06/09/2016 E QUE ATÉ A DATA DE HOJE NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO RESTANTE DO PEDIDO, a qual se comprometeu em efetuar as entregas dos pedidos ora solicitado pela secretaria de Saúde. Caso não ocorra será aplicado advertência, que será publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E POSTERIOR COMUNICAÇÃO AOS ORGÃOS COMPETENTES, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como as penalidades do edital a qual se vincula.

***PELA PRESENTE, FICA ESTA EMPRESA NOTIFICADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO ESTIPULADO, RELATIVA AO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO(S) MATERIAL (IS), REFERENTE(S) AO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRAIDENTIFICADO.***

***A NÃO APRESENTAÇÃO DA DEFESA NO PRAZO FIXADO OU, CASO NÃO SEJA ELIDIDA A FALTA, SERÁ APLICADA A ESTA EMPRESA A MULTA, e ADVERTENCIA CONFORME PREVISTA NO EDITAL RESPECTIVO.***

Sendo o que se apresenta no momento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

***JOSE SARAIVA DE SÁ***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**117EEE44

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

### SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO Nº 018/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, MARCA CASA DO RADIOLOGISTA, MODELO INTECAL CR-7, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL, MARCA CDK, MODELO IDEALFIZ 500; 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA VISION LINE E 01 (UMA)**

**PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA GUNS & JASEN, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **SEMEG – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM GERAL - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.850.117/0001- 89, com sede na Avenida Pinheiros, n° 886, Conjunto 01 - Térreo, Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-120, com o Valor Global de **R$ 73.992,00** (setenta e três mil novecentos e noventa e dois reais).

Moreno, 19 de Setembro de 2016.

***GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE.***
Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**87A5F2F5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

### RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL No 031/2016

**COMPRAS**. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de apoio declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 21.971.041/0001-03, para o **Item 01** (balança antropométrica adulto) com o valor de **R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)** da **COTA PRINCIPAL** e para o **Item 14** (balança antropométrica adulto) com o valor de **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)** da **COTA RESERVADA**, perfazendo o valor global de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais); MEDICAL MERCANTIL DE APAR. MÉDICA LTDA**, CNPJ: 10.779.833/0001-56, para o **Item 02** (balança antropométrica infantil) com o valor de **R$ 26.145,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais)**, para o **Item 03** (biombo triplo) com o valor de **R$ 5.428,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais),** para o **Item 07** (mocho profissional) com o valor de **R$ 12.555,00 (Doze mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais)**, para o **Item 08** (nebulizador) com o valor de **R$ 13.845,00 (Treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, para o **Item 10** (tensiômetro adulto) com o valor de **R$ 19.999,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, para o **Item 11** (tensiômetro de obeso) com o valor de **R$ 13.410,00 (Treze mil quatrocentos e dez reais)**, para o **Item 12** (tensiômetro infantil) com o valor de **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinqüenta reais)** e para o **Item 13** (régua antropométrica) com o valor de **R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais)** da **COTA PRINCIPAL** e para o **Item 23** (tensiômetro adulto) com o valor de **R$ 6.538,20 (Seis mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, para o **Item 24** (tensiômetro de obeso) com o valor de **R$ 4.172,00 (Quatro mil cento e setenta e dois reais)**, para o **Item 25** (tensiômetro infantil) com o valor de **R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)** e para o **Item 26** (régua antropométrica) com o valor de **R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)** da **COTA RESERVADA**, perfazendo o valor global de **R$ 113.672,40 (Cento e treze mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, CNPJ: 95.433.397/0001-11, para o **Item 04** (detector portátil ou sonar portátil para batimentos cardíacos fetais) com o valor de **R$ 21.090,00 (Vinte e um mil e noventa reais)**, para o **Item 05** (estetoscópio) com o valor de **R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para o **Item 09** (otoscópio) com o valor de **R$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais)** da **COTA PRINCIPAL,** perfazendo o valor global de **R$ 96.750,00 (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA FAMED LTDA**, CNPJ: 10.978.106/0001-18, para o **Item 06** (foco clínico) com o valor global de **R$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)** da **COTA PRINCIPAL** e para o **Item 15** (balança antropométrica infantil) com o valor de **R$ 9.660,00 (Nove mil seiscentos e sessenta reais),** para o **Item 16** (biombo triplo) com o valor de **R$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais),** para o **Item 17** (detector portátil ou sonar portátil para batimentos cardíacos fetais) com o valor de **R$ 9.462,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais),** para o **Item 18** (estetoscópio) com o valor de **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais),** para o **Item 19** (foco clínico) com o valor de **R$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais),** para o **Item 20** (mocho profissional) com o valor de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) e** para o **Item 21** (nebulizador) com o valor de **R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais)** da **COTA RESERVADA,** perfazendo o valor global de **R$ 112.792,00 (Cento e doze mil setecentos e noventa e dois reais)** e **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 11.957.607/0001-80, para o **Item 22** (otoscópio) com o valor global de **R$ 4.692,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)** da **COTA RESERVADA**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 378.306,40 (Trezentos e setenta e oito mil trezentos e seis reais e quarenta centavos).** O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras**.**

**Olinda, 19 de setembro de 2016.**

***LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO***
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

**Publicado por:**
Paula Claudia Cunha da Silva
**Código Identificador:**6DAD29CA

### SECRETARIA DE SAUDE
### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9696/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): ALICE BERNARDINO DE OLIVEIRA**
**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 141/16.
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses
**Início de atividade:** 21/09/16

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**EAA7E1D0

### SECRETARIA DE SAUDE
### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9698/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): JANE CAROLINE GUIMÃES**
**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICA**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 144/16.
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses
**Início de atividade:** 21/09/16

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**5B5D092A

### SECRETARIA DE SAUDE
### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9700/2016

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
**Contratado (a): REJANE MORÃES DOS SANTOS DO NASCIMENTO**
**Objeto:** Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de

**TEC. DE ENFERMAGEM**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 141/16.
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses
**Início de atividade:** 21/09/16

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**827A2C24

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 76 /2016**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao CONVITE Nº 006/2016 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências"

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CYNTIA GOUVEIA BEZERRA, matrícula nº 60069, como Gestora do Contrato, vinculado ao CONVITE Nº 006/2016 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia, cujo objeto versa sobre a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CISTERNA DA UBS JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

**Art. 2º** - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de setembro de 2016.

***TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA***
Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**B4195C98

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 75 /2016**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao CONVITE Nº 007/2016 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia, e dá outras providências"

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CYNTIA GOUVEIA BEZERRA, matrícula nº 60069, como Gestora do Contrato, vinculado ao CONVITE Nº 007/2016 – COPAL/Obras e Serviços de Engenharia, cujo objeto versa sobre a **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE**

**Art. 2º** - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de setembro de 2016.

***TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA***
Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**94B7F719

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2014 DO EDITAL Nº 05/2014,CONFORME DECRETO Nº 153/2016.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO DECRETO Nº 153/2016.**
**Espécie:** Contrato de Prestação de serviços por necessidade temporária de excepcional interesse público (Seleção Simplificada), conforme ofício nº 0278/DAF/SSP/2016.
**Contratante:** Município de Olinda
**Contratados:** Abaixo Relacionados
**Objeto:** Auxiliar de Serviços Gerais
**Atividades:** Universalização do sistema de drenagem do Município e a eliminação de riscos para a população, far-se-á necessário o desenvolvimentos de ações preventivas e emergenciais, nas áreas de defesa civil, visando evitar que munícipes sejam vitimados por acidentes provocados pelas chuvas.
**Virgencia:** 05(cinco) meses, contados a partir da data de 01/08/2016
**Dt. da Assinatura:** 09/09/2016.
**Assinam:** Pelo Município de Olinda: Manoel Sátiro Timóteo Neto – Secretário de Serviços Públicos.

Olinda, 15 de setembro de 2016.

***MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO***
Secretário de Serviços Públicos

| Nº | NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | ADONIAS DE SOUZA LIRA | 661.457.674-72 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 2º | AGUINALDO JOSÉ DA SILVA | 718.673.094-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 3º | ALCIDEZIO REIS DA SILVA | 025.132.534-26 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 4º | ALCIONE MARIA SOARES GALVÃO | 456.297.304-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 5º | ALICE VILAR DA ROCHA | 169.026.884-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 6º | ALUIZIO JOSÉ DOS SANTOS | 173.006.224-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 7º | ANA FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA | 820.086.394-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 8º | ANA LUCIA CAMPOS DE AGUIAR | 542.660.334-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 9º | ANDERSON DE MOURA MONTEIRO | 895.059.484-68 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 10º | ANDRÉ MARINHO DOS SANTOS SOUZA | 479.280.934-72 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 11º | ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE | 974.210.304-68 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 12º | ANTONIO FIGUEIRA NUNES | 656.929.264-15 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 13º | ARNALDO BARBOSA DA COSTA | 866.146.144-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 14º | AUDEYRES KARLA DOS PASSOS BARROS | 062.885.864-71 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 15º | AURIMAR AGRIPINO DA COSTA | 025.333.654-67 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 16º | BETH-SEMES ALVES DE MORAIS | 070.932.988-18 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 17º | BRUNO VAN ROOIJEN SERPA DE ARAÚJO | 089.328.254-59 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 18º | CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA | 039.959.964-93 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 19º | CRISTIANO LUIZ DE ANDRADE | 029.908.384-57 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 20º | DENNIS JOSÉ LOPES DA SILVA | 296.524.134-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 21º | DOUGLAS CRISTIANO DE ARAUJO SOUZA | 044.696.474-38 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 22º | DURVAL TOMAZ DA SILVA | 487.706.984-49 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 23º | EDGAR JORGE DE SANTANA GUEDES | 050.611.354-07 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 24º | EDMILSON JOSE DOS SANTOS | 658.581.744-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 25º | EDNESIO DA SILVA CORREIA | 629.879.094-20 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 26º | EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS | 054.034.344-70 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 27º | EDIVALDO JOSE DE LIMA | 501.884.614-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 28º | ELEN BARROS ALVES | 946.622.534-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 29º | ELIAN QUEIROZ DA SILVA | 281.222.834-20 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 30º | ELOIDIO DE VASCONCELOS LINS | 306,424.264-49 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 31º | ELZA DO MONTE MENEZES | 879.806.494-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 32º | ERONILDO COSTA | 306.869.544-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 33º | EVERALDO FIDELIS DA SILVA | 836.577.704-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 34º | FABIO DE ARAUJO LIMA | 057.603.774-50 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 35º | FABIO HENRIQUE PIRES DE LIMA | 712.008.864-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 36º | FABIO NILO DE SANTANA | 246.685.914-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 37º | FELIPE AUGUSTO DA SILVA CAMPOS | 107.966.674-54 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 38º | FERNANDA LUCIA AMORIM | 987.920.244-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 39º | FERNANDO ANTONIO DA SILVA | 433.237.744-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 40º | GEORGE GUILHERME DE ARRUDA COSTA | 097.017.834-41 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 41º | GILBERTO LUIZ DE FRANÇA | 612.660.194-72 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 42º | GILVANETE MARIA DOS SANTOS | 040.220.724-66 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 43º | GIVANILDO MANOEL DE SOUZA | 033.507.374-39 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 44º | HILARIO PESSOA JUNIOR | 138.543.564-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 45º | IAGO LEONARDO GUARANI DOS SANTOS | 063.898.784-94 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 46º | IEDA ARANTES COELHO | 372.137.761-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 47º | INALDO LAURENTINO DOS SANTOS | 346.254.294-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 48º | INALDO NUNES RIBEIRO | 273.593.364-49 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 49º | ISAIAS PAULO BATISTA | 594.996.054-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 50º | JADRIANE BATISTA LEMOS | 041.758.874-74 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 51º | JAIR ROCHA DO MNASCIMENTO | 062.991.154-16 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 52º | JAIRO EUFRASIO BARBOSA | 013.201.864-08 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 53º | JANAYNA NUNES MUNIZ | 020.095.264-14 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 54º | JEANE CORDEIRO DA SILVA | 071.417.884-50 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 55º | JECI RAMOS IZIDORIO DA SILVA | 047.506.144-67 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 56º | JEFFERSON MACIEL RIBEIRO | 082.008.504-98 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 57º | JOAO DE SOUZA LEITE | 793.887.954-15 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 58º | JOÃO FERNANDES ALVES | 784.335.764-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 59º | JOÃO LUIZ DE ANDRADE | 736.113.954-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 60º | JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO | 353.203.384-49 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 61º | JOSE CARLOS DA SILVA | 009.400.938-47 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 62º | JOSÉ CARLOS DE LIMA FREITAS | 078.089.704-84 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 63º | JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SOUZA | 801.993.054-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 64º | JOSÉ ELIAS DE MELO | 695.977.904-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 65º | JOSÉ FARIAS DA SILVA | 707.812.654-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 66º | JOSÉ ROBERVAL DA SILVA | 455.687.904-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 67º | JOSE WANDERLEY CRUZ | 056.755.224-17 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 68º | JOSENALDA SOARES DOS SANTOS | 845.833.204-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 69º | JOSILENE MARIA DA SILVA | 049.616.564-02 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 70º | JOSINALDA DA SILVA SANTANA | 050.569.074-80 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 71º | KARINA INOCÊNCIA DA SILVA | 039.557.404-80 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 72º | LANDERSON BERNARDO DA SILVA | 440.034.394-49 | AUX. SERVIÇOS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | GERAIS |
| 73º | LUCIANA LEITE DO NASCIMENTO | 063.180.644-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 74º | LUCIANO BATISTA DO NASCIMENTO | 026.022.784-67 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 75º | MANOEL DORTA DOS SANTOS | 042.688.674-73 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 76º | MANOEL JOSÉ CASTANHA FILHO | 581.055.904-25 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 77º | MANOEL LUIZ DE ANRADE | 215.450.574-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 78º | MARCOS CESAR AUSTRICLIANO DA SILVA | 670.861.364-68 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 79º | MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO | 961.330.744-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 80º | MARIA EDUARDA DIAS MUNIZ DA SILVA | 093.262.454-54 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 81º | MARLETE SENA DE FREITAS | 060.451.554-59 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 82º | MATHEUS LUNA DE AZEVEDO | 097.199.344-09 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 83º | MAURO BEZERRA DE SOUZA | 018.525.314-87 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 84º | MAVIAEL PEREIRA SOARES | 126.443.664-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 85º | MÔNICA METÓDIO BESERRA BARROSO | 024.690.744-44 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 86º | OMAR GOMES DA SILVA | 698.239.364-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 87º | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA | 007.896.524-12 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 88º | PAULO BARBOSA ARAUJO | 113.646.454-91 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 89º | PEDRO BESERRA CHAVES FILHO | 171.939.664-72 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 90º | RINALDO PEREIRA SOARES | 895.657.624-68 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 91º | ROCHANY LOISY TAVARES PESSOA PINHO | 099.966.094-21 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 92º | RODRIGO LIMA DA SILVA | 099.286.664-23 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 93º | ROSIER SCHILKS REGIS FILHO | 075.181.614-00 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 94º | ROSILENE VIANA MATOS | 052.310.624-64 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 95º | RUBERNAM SIMPLICIO DA SILVA | 007.594.254-26 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 96º | SANDRA VALERIA DA SILVA LÉON | 370.221.564-68 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 97º | SEVERINO ANTONIO DE LIMA FILHO | 036.916.564-04 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 98º | SEVERINO BERNARDINO DA SILVA | 247.772.774-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 99º | TARCISIO JOSE DE MORAES | 234.513.274-49 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 100º | UBIRACY CAVALCANTI DE SANTANA | 278.545.664-53 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 101º | UBIRATAN DE OLIVEIRA VALONGO | 462.806.344-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 102º | WILTON JOSE DE SANTANA | 949.655.604-34 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |
| 103º | ZENALDO IZIDIO DA SILVA | 359.757.094-15 | AUX. SERVIÇOS GERAIS |

**Publicado por:**
Patrycya Waleska Rego Vilella
**Código Identificador:**02FA09F1

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO RELAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DE TRÂNSITO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 08/09/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012.**

**Secretaria de Transportes e Trânsito**
Relação de Agentes Auxiliares de Trânsito que tiveram seus contratos vencidos em 08/09/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto municipal 152/2012.

| Nº | Matrícula | Nome | Data do Termo Aditivo | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 47484-3/5 | Edilasio Alexandre da Silva | 09/09/2016 | 707.703.874-20 |
| 2 | 20003-4/5 | Eliezer Bandeira Do Nascimento Junior | 09/09/2016 | 542.587.314-04 |
| 3 | 61518-8/6 | Fabiano Francisco de Santana | 09/09/2016 | 045.434.074-58 |
| 4 | 49457-7/3 | Sidengard Pereira Alves de Souza | 09/09/2016 | 974.110.354-91 |

***OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO***
Secretário de Transportes e Trânsito

**Publicado por:**
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
**Código Identificador:**8CD8FDD0

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO RELAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DE TRÂNSITO QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS VENCIDOS EM 12/09/2016 E PRORROGADOS ATÉ 31/12/2016. REFERE-SE A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2014 E DECRETO MUNICIPAL 152/2012.**

**Secretaria de Transportes e Trânsito**
Relação de Agentes Auxiliares de Trânsito que tiveram seus contratos vencidos em 12/09/2016 e prorrogados até 31/12/2016. Refere-se a Seleção Pública Simplificada 01/2014 e Decreto municipal 152/2012.

| Nº | Matrícula | Nome | Data do Termo Aditivo | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 64419-6/5 | Regina Luiza Do Nascimento Franca | 13/09/2016 | 351.342.834-00 |

***OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO***
Secretário de Transportes e Trânsito

**Publicado por:**
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
**Código Identificador:**1AC8EE07

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OURICURI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016 - PMO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 – PMO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016 - PMO**
Contrato nº 042/2016 – PMO. Processo nº 039/2016 – PMO. Apresentação artística da banda TRAZENDO A ARCA, durante as festividades do tradicional evento Marcha Para Jesus, na sede deste Município, no dia 24/09/2016, em praça pública. Contratada: TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA. – ME, CNPJ nº 08.744.960/0001-78. Valor: R$ 38.000,00. Vigência: 16 a 25/09/2016.

Ouricuri (PE), 19 de setembro de 2016

***ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Matias da Silva
**Código Identificador:**685D2F33

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/LIC/2016
Processo Nº: 023/2016.
Comissão: CPL.
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2016.
Objeto Nat.: Serviço.
Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada em Terceirização de Serviços com Locação de mão-de-obra e Apoio Administrativo para a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE.
Contrato nº: 061/LIC/2016.
Contratado: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ Nº 14.826.703/0001-88.
Valor Contratado: R$ 374.700,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos reais).

Pesqueira – PE, 09 de setembro de 2016.

***EVANDRO MAURO MACIEL CHACON***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Adilson Ferreira
**Código Identificador:**C366715D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão, torna público aos interessados o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**. **(RESULTADO FRACASSADO)** Informações pelo fone: (81) 3671-1305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com.

**Ribeirão, 15 de setembro de 2016.**

***JOSÉ SEVERO DA SILVA (***)***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**3DF9A010

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### PREFEITURA
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 223/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representado pela Comissão de Licitação, comunica interposição de recursos pela empresa: H.C ENGENHARIA EIRELI-EPP no processo licitatório acima citado. Assim, fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões.

Salgueiro/PE, 19 de setembro de 2016.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Soraia dos Santos Silva
**Código Identificador:**94F0D18F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANHARÓ

### COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0004/2016

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00004/2016. Processo Nº: 00038/2016.. Compra. Fornecimento emergencial de combustíveis e lubrificantes, por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório, para uso da frota a serviço do Município de Sanharó. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: R. A. Inacio Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R$ 398.872,50.

Sanharó, 19/09/2016.

***FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES***
Prefeito (**)

**Publicado por:**
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
**Código Identificador:**B985BF11

### COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0111/2016 PMS

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00111/2016. Processo Nº: 00038/2016.. Dispensa Nº DP00004/2016. Compra. Fornecimento emergencial de combustíveis e lubrificantes, por um período de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do novo processo licitatório, para uso da frota a serviço do Município de Sanharó . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó:
04.122.1004.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.1009.2017 - Manutenção da SECADM
12.361.1024.2060 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE
12.361.1028.2064 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
12.361.1030.2075 - Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental - MDE
04.122.1015.2082 - Manutenção das Atividades dos Veículos da Sec. de Obras
20.122.1010.2115 - Manutenção dos Veículos do Departamento de Agricultura
02.122.1004.2009 - Manter as Atividades do Departamento Jurídico
06.181.1001.2012 - Apoio as Atividades da Delegacia de Polícia
04.122.1009.2030 - Manutenção da SEPLAG
04.122.1009.2034 - manutenção da Secretaria de Governo
04.122.1015.2081 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.1015.2084 - Manter as Atividades do Departamento de Transporte
15.451.1015.2086 - Manutenção das vias urbanas
15.452.1015.2087 Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.30.00 - Material de Consumo . Contratado: R. A. Inacio Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R$398.872,50. Vigência: de 19/09/2016 a 31/12/2016.

Sanharó, 19/09/2016.

***FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES***
Prefeito (*)(**)

**Publicado por:**
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
**Código Identificador:**F5135085

### COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001-2016 FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2016. Processo Nº: 00018/2016. . Compra. Contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis e lubrificantes no período de 90 (noventa) dias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Sanharó.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: R. A. Inacio Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R$ 226.417,50.

Sanharó, 19/09/2016.

***MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
**Código Identificador:**BF2DE0D4

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - 024/2016 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ**
**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato Nº: 00024/2016. Processo Nº: 00018/2016. . Dispensa Nº DP00001/2016. Compra. Contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis e lubrificantes no período de 90 (noventa) dias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Sanharó.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó:
10 - SAÚDE 10.122.1056.2091 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.122.1056.2092 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1061.2096 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1061.2097 - Manutenção do Programa de Saúde da Família 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1061.2102 - Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica F.B 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1065.2095 - Manutenção do Programa de Atenção Basica PMAQ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.1064.2104 - Manutenção do Programa MAC 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.1064.2105 - Manutenção do Programa SAMU 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.1015.2109 - Manutenção do Programa Vigilância da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.1061.2100 - Manutenção do Programa Academia Saudavel 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: R. A. Inacio Combustiveis Ltda - EPP. CNPJ: 05.327.391/0001-77. Valor R$226.417,50. Vigência: de 19/09/2016 a 31/12/2016.

Sanharó, 19/09/2016.

***MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.***
Secretária de Saúde. (*)(**)

**Publicado por:**
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
**Código Identificador:**E1A2BB46

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos sanharoenses maiores de 16 anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao **2º quadrimestre de 2016**.

Serão também apresentados os resultados de Gestão da Saúde do Município também em cumprimento a legislação vigente.

A Audiência Pública acontecerá no seguinte local, data e horário:

**Local: Câmara Municipal de Vereadores**
**Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza, Centro – Sanharó/PE**
**Data: 28/09/2016**
**Horário: 09:00**

Sanharó/PE, 19 de Setembro de 2016.

***FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**6E2A44AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 50/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre Estado de Emergência Administrativa para Aquisição de Combustível

**Considerando** que os Setores de Transporte das várias Secretarias Municipais informaram problemas de abastecimento dos veículos por parte do fornecedor habilitado, que não possuía estoque para atendimento das necessidades do município;
**Considerando** que houve a rescisão dos contratos com a empresa fornecedora de combustível e lubrificantes;
**Considerando** que Setor de Licitação realizou a abertura de Processos de Licitação, tendo como objetos as aquisições de óleo diesel, álcool e gasolina; os quais ainda não tiveram o seu término;
**Considerando** que os serviços essenciais das áreas de saúde, educação, limpeza pública, etc, não podem ser paralisados e para sua continuidade necessita-se do abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do Município de Sanharó, sob pena da população sofrer prejuízo irreparável

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado estado de emergência no município, a partir da data de publicação deste Decreto, face a necessidade urgente e emergente de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura do Município de Sanharó para o atendimento dos serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, segurança, limpeza pública e manutenção das estradas.
**Art. 2º** - O Departamento de Compras, através de seu Diretor, está autorizado a proceder a aquisição dos combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), com a finalidade de abastecimento da frota de veículos, em pequenas quantidades, desde que suficientes para a manutenção dos veículos, objetivando atendimento aos serviços essenciais, com dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações, observando as formalidades legais e as demais exigências da Lei 8666/93 e suas alterações, evitando-se o risco de paralisação dos serviços no Município.
**Art. 3º** - O Diretor do Setor de Compras poderá tomar outras providências necessárias, com o intuito de solucionar o problema, evitando prejuízos à população do Município de Sanharó, que dependam dos serviços públicos essenciais, ficando ratificados eventuais atos praticados anteriormente, em face de real situação de emergência.
**Art. 4º** - As aquisições previstas nos artigos 2º e 3º do presente Decreto, estão autorizadas somente durante o andamento dos processos de licitação já iniciados, sendo que após o término dos mesmos, cessa imediatamente o estado de emergência, devendo o Departamento de Compras do Município de Sanharó seguir as exigências da Lei 8666/93 e suas alterações.
**Art. 5º** - Este decreto, terá vigência retroativa à data 09 de agosto de 2016 quando iniciou a necessidade de abastecimento da frota de veículos, devendo vigorar até a data do término dos Processos de Licitação já iniciados, não podendo ultrapassar o limite de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de Setembro de 2016.

***FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**9EC81983

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PROCESSO Nº: 20070/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016.**

Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para posterior contratação da prestação do serviço de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/09/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do

Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário 08h00min às 12h00 e de 14h00min Às 17h00min de segunda a quinta, e de 08h00min às 13h00min no expediente das sextas.

São José do Egito, 19/09/2016.

***ERASMO SIQUEIRA NETO.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Mauro César Leite Siqueira
**Código Identificador:**AAC27B0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**LICENÇA AMBIENTAL Nº. 10**

**Número da Licença:** 0010/2016
**Número do Processo Administrativo:** 00010/2016
**Modalidade da Licença:** Licença de Instalação
**Prazo de validade da Licença:** 16/09/2018
**Razão Social:** PERFIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
**Rua/Avenida:** Rua Seresteiro João Pequeno

**Número:** 87 **Bairro:** Centro
**Cidade**: São José do Egito – PE
**CEP:** 56.700-000
**CNPJ:** 17.331.093/0001-30
**Inscrição Estadual:** 50903039400

**Caracterização do Empreendimento:** O empreendimento consiste na instalação de 1 (um ) loteamento denominado Morada Nobre com área total de 166.917,53 m² distribuídos em 17 quadras e 352 lotes, Localizado no Sítio Lagoa Primeira-Saquinho, s/n, Zona Rural , 56.700-000, São José do Egito – PE.

**Exigências ao Empreendedor:**
**1.** Deverá respeitar a Área de Preservação Permanente conforme determina a Lei Federal 12.651/2012, sendo essa área indicada em projeto (planta e memorial descritivo) como non aedificandi.
**2.** O projeto de sinalização deverá ser elaborado de forma que esteja em consonância com as atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:
**2.1.** O máximo de segurança para os veículos, pedestres e trabalhadores;
**2.2.** O mínimo de inconveniência para o público;
**3.** A ocupação deverá ser feita de modo a preservar o máximo possível escoamento das águas, evitando a possibilidade de estagnações, alterações prejudiciais aos recursos hídricos, ao solo, etc;
**4.** Manter sempre úmidos os caminhos e desvios, de modo a se evitar o levantamento de poeira, principalmente nas áreas próximas às habitações;
**5.** Deverão ser adotadas soluções técnicas adequadas à perfeita drenagem das águas superficiais de forma a proteger as vias e as áreas a serem construídas dos processos erosivos;
**6.** Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas dos drenos naturais perenes ou intermitentes na área da propriedade;
**7.** Na eventualidade da necessidade de realocação de rede de serviço (rede elétrica, rede de telefonia, adutoras, etc.) solicitar pronunciamento dos responsáveis pela sua operação e manutenção antes da execução dos serviços;
**8.** A presente licença não contempla o licenciamento das unidades habitacionais, sendo necessário, quando da sua implantação, solicitar a licença Ambiental à SAMA.
**9.** Esta licença não contempla a instalação de qualquer tipo de sistema de tratamento de esgoto sanitário;
**10.** Deverá solicitar licença ambiental no caso de implantação de Estação de Tratamento de Efluente ou outro tipo de sistema de tratamento de esgoto sanitário;
**11.** Proceder à execução das obras de modo a não prejudicar o fluxo de tráfego existente;
**12.** O empreendedor, durante a implantação do empreendimento, deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA acerca de impactos ambientais supervenientes para a manifestação desta secretaria e adoção das providências que se fizerem necessárias;
**13.** Deverão ser mantidos em boas condições os acessos às residências, cruzamentos e interseções de estradas;
**14.** Para contribuir com a melhoria de vida da população, a SAMA exige que seja feita a arborização do Loteamento Morada Nobre de preferência com espécies nativas da Caatinga;
**15.** A arborização do Loteamento deverá ser feita à medida que as ruas forem sendo pavimentadas;
**16.**Deverá ser feito um trabalho de Educação Ambiental com os moradores do loteamento para que problemas futuros sejam evitados como, por exemplo, o acúmulo de lixo nas suas margens do Rio São José entre outros;
**17.**De acordo no a NBR 7229 os tanques sépticos deverão obedecer as seguintes distâncias mínimas:
a) 1,50 m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
b) 3,0 m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
c) 15,0 m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.
**Observações:**
**1.** O empreendedor deverá obter da Prefeitura Municipal a licença de construção;
**2.** A obra deverá ser realizada de acordo com as normas da ABNT, sendo sua execução da inteira responsabilidade da empresa contratada pelo requerente;
**3.** Deverão ser cumpridas as exigências previstas na Lei Complementar Municipal Nº 047/2015;
**4.** A vegetação nativa é protegida pela Lei Federal N° 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem autorização da SAMA;
**4.1** Para a supressão da vegetação o interessado deverá encaminhar a solicitação à SAMA, e após uma vistoria será indicado os procedimentos adequados para efeito de autorização;
**5.** A destinação de bota-fora deverá ser feita em local de forma que não venha bloquear a drenagem natural do terreno e sem causar prejuízos aos ecossistemas existentes e danos a sua circunvizinhança;
**6.** A emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades previstas deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela Legislação vigente (CONAMA n°.01/90, normas da ABNT: NBR N°10151 e NBR n° 10152);
**7.** Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas cabíveis no sentido de solucioná-las em caráter de urgência;
**8.** A área verde definida no projeto em m² é considerada "NOM EDIFICANDI", sendo vetada a sua modificação, ou alteração para outros fins;
**9.** Fica proibida a expansão dessa área sem a prévia anuência da SAMA;
**10.** A presente Licença Ambiental deverá ser afixado em local visível no canteiro de obras, sob pena da Lei;
**11.** O empreendimento deve estar de acordo com a legislação municipal no que diz respeito às diretrizes de uso e ocupação do solo contidas no Plano Diretor ou anuência municipal;
**12.** Ao longo dos cursos d'água existentes, deverá ser assegurada uma faixa de preservação permanente de no mínimo 30 metros do curso d'água de acordo com o código florestal, sendo esta faixa indicada em projeto;
**13.** O sistema de tratamento de tratamento de esgoto sanitário deverá resguardar uma distância mínima de 5(cinco) metros para reservatório de água inferior e de 20 (vinte) metros para poços de captação de água e apenas poderá ser implantado após liberação de licença ambiental específica;
**14.** A presente licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da SAMA no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade;
**15.** O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados a vida, a saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente licença;

**16.** A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
**17.** A concessão da presente licença não impedirá que a SAMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação ambiental vigente;
**18.** A SAMA, mediante decisão motivada, poderá a qualquer momento modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença ambiental expedida, quando ocorrer:
**18.1.** Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a normas legais;
**18.2.** Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
**18.3.** Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento.
**19.** A implantação da rede de água é de responsabilidade do empreendedor;
**20.** Em caso de acidentes, o empreendedor deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente à SAMA;
**21.** O não atendimento aos prazos implicará na perda de validade da referida licença;
**22.** As licenças ambientais deverão ser renovadas em até 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.
**Data da Emissão:**16/09/2016

**Publicado por:**
Mauro César Leite Siqueira
**Código Identificador:**9E13D9A6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO DI 024/2016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**DISPENSA POR VALOR Nº 024/2016 - PL 075/2016 CONT. Nº 062/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Passeio e Drenagem na Segunda Travessa "F" no Bairro do Pixete no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.431.088/0001-00, Valor R$ 10.872,01, prazo de execução: 30 dias, São Lourenço da Mata, 19/09/2016.**

***TARCÍSIO CRUZ MUNIZ***
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**A467488C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021 /2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para contratação da atração musical **HARRY ESTIGADO, diretamente,** para apresentação na Tradicional Festa da Padroeira do Povoado de Waldemar Siqueira, neste Município no dia 17/09/2016.Contrato n° 098/2016, contratado: **D HENRIQUE MORAIS PACHECO – ME, CNPJ: 22.912.347/0001-43,** representante: Danyel Henrique Morais Pacheco, CPF: 093.128.084-27, prazo de vigência: 30 (trinta) dias, valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais**).

Sertânia, 19 de setembro de 2016.

***EDNA CARLA BARBOSA ALVES,***
Presidente da CPL.

**RATIFICO, nos termos do Art.26, da Lei nº 8666/93.**

***GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Aliciane Barboza da Silva
**Código Identificador:**FF3545ED

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Aviso de **ERRATA** ao Pregão Presencial nº 022/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA PREFEITURA E TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSIDERANDO que o valor publicado anteriormente foi considerado errado no somatório geral dos itens, onde se lê: "R$ 242.491,00", leia-se: "R$ 243.681,00".

Tabira - PE, 19 de setembro de 2016.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**52A67CAE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

PROCESSO Nº 042/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COMPLEMENTAR À REMUME PAULISTA/PE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE. **EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS: DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, situada a Rua Barão de Bonito, nº 450, Várzea, Recife/PE, com o seguinte valor: **ITEM 75 - R$ 687.000,00** (seiscentos e oitenta e sete mil reais); **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, situada a ROD. BR 408, KM 76, S/N, Bairro Novo, Carpina/PE, com os seguintes valores: **ITEM 19 – R$ 69.520,00** (sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais), **ITEM 71 – R$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais), **perfazendo o valor global de R$ 78.160,00** (setenta e oito mil cento e sessenta reais); **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 08.819.724/ 0001-73, situada a Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 02 – R$ 49.636,80** (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), **ITEM 14 – R$ 4.512,00** (quatro mil quinhentos e doze reais), **ITEM 15 – R$ 6.560,00** (seis mil quinhentos e sessenta reais); **ITEM 16 – R$ 3.456,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), **perfazendo o valor global de R$ 64.164,80** (sessenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, situada a Av. João Pinheiro, nº 6455, bairro Bortolan, Poços de Caldas/MG, com os seguintes valores: **ITEM 03 – R$ 1.920,00** (um mil novecentos e vinte reais), **ITEM 17 – R$ 3.700,**00 (três mil e

setecentos reais), **ITEM 18 – R$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), **ITEM 34 – R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), ITEM 37 – R$ 3.420,00** (três mil quatrocentos e vinte reais), **ITEM 47 – R$ 172.800,00** (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 76 – R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), **perfazendo o valor global de R$ 949.840,00** (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais); **MEGAMED COMÉRCIO LTDA,** CNPJ Nº 05.932.624/0001-60, situada a Rua Paula Batista, nº 174, Casa Amarela, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 05 – R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), **ITEM 12 – R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), **ITEM 39 – R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), **ITEM 44 – R$ 3.672,00** (três mil seiscentos e setenta e dois reais), **ITEM 45 – R$ 14.160,00** (quatorze mil cento e sessenta reais), **ITEM 48 – R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), **ITEM 49 – R$ 3.690,00** (três mil seiscentos e noventa reais), **ITEM 50 – R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), **ITEM 51 – R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), **ITEM 53 – R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), **ITEM 61 – R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 62 – R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 63 - R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 64 - R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 65 - R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 66 - R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 67 - R$ 780,**00 (setecentos e oitenta reais), **ITEM 68 - R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), **ITEM 72 - R$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), **perfazendo o valor global de R$ 130.082,00** (cento e trinta mil e oitenta e dois reais); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, situada a Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE, com os seguintes valores: ITEM 06 – R$ 4.873,50 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ITEM 07 – R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ITEM 08 – R$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), ITEM 09 – R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), ITEM 10 – R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), ITEM 11 – R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), ITEM 13 – R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), ITEM 20 – R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), ITEM 21 – R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), ITEM 22 – R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), ITEM 26 – R$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), ITEM 27 – R$ 584,64 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ITEM 28 – R$ 8.837,40 (oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), ITEM 29 – R$ 2.020,20 (dois mil vinte reais e vinte centavos), ITEM 30 – R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), ITEM 31 - R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), ITEM 32 - R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais), ITEM 41 - R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), ITEM 42 – R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), ITEM 43 – R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), ITEM 46 – R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), ITEM 54 – R$ 6.000,00 (seis mil reais), ITEM 55 – R$ 2.294,70 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), ITEM 56 – R$ 2.294,70 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), ITEM 57 – R$ 3.824,50 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM 58 – R$ 3.824,50 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM 59 - R$ 3.824,50 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ITEM 60 – R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), ITEM 69 – R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), ITEM 70 – R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), ITEM 73 – R$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), ITEM 77 – R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), **perfazendo o valor global de R$ 603.922,84** (seiscentos e três mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ Nº 16.682.179/0001-44, situada a Av. Maria Emília Regis Cavalcanti, nº 90, Centro, Timbaúba/PE, com o seguinte valor: **ITEM 36 - R$ 13.710,00** (treze mil setecentos e dez reais); **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.719.794/0001-50, situada a Rua Governador Leopoldo Neves, nº 67, Várzea, Recife/PE, com o seguinte valor: **ITEM 36 - R$ 1.340.000,00** (um milhão trezentos e quarenta reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 19/09/2016.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**8B2061A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 059/2016**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA, VISANDO OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**,** que seria realizado no dia **25/09/2016 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 19/09/2016.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**2E12A616

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 044 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

**DECRETA**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de setembro de 2016.

***ADILSON GOMES DA SILVA FILHO***
Prefeito

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO I** | | | |
| **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)** | | | |
| Especificação | | Fonte | Valor |
| 34001 - Secretaria de Educação | | | |
| Programa | 1106 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | | |
| Projeto/Atividade | 2.24 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO | 12 | 770.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | |
| | | | |
| Programa | 1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE | | |
| Projeto/Atividade | 2.240 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | 2 | 300.000,00 |
| Despesa | 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | | |
| Programa | 1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.76 - GESTÃOADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 9 | 150.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | |
| Total | | | 1.220.000,00 |
| **ANEXO II** | | | |
| **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)** | | | |
| Especificação | | Fonte | Valor |
| 34001 - Secretaria de Educação | | | |
| Programa | 1111- EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Projeto/Atividade | 1.167 - ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PROMOVENDO ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | 2 | 50.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Programa | 1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2 | 50.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF | | |
| Programa | 1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2 | 20.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| Programa | 1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.53 - REEQUIPAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO | 2 | 40.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES | 2 | 50.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES | 2 | 60.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Programa | 1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.243 - OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS MORENENSES | 1 | 300.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 2.221 - MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADEQUAÇÃO DE SALAS PARA INCLUSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | 9 | 150.000,00 |
| Despesa | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES | 14 | 100.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Programa | 1104 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO | | |
| Projeto/Atividade | 1.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA | 14 | 100.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.166 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ÁS BIBLIOTECAS ESCOLARES | 14 | 200.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Programa | 1109 - MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | | |
| Projeto/Atividade | 1.35 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO | 2 | 100.000,00 |
| Despesa | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Total | | | 1.220.000,00 |

**Publicado por:**
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
**Código Identificador:**E3AB9CBD

